



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIO/MONITOR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA**, Estado de Minas Gerais, sediada à Praça Alexandre Szundy, nº 63, Centro, nesta cidade de Itapecerica/MG, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.483.795/0001-19, neste ato representada pelo Presidente, **SR. VALDEMIRO FARIA GOMIDES**, brasileiro, vereador, inscrito no CPF sob o nº CPF 041.873.526-35, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **IGOR EDWARD MENDONÇA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade de nº 2564861-6 – Estado do Mato Grosso, e inscrito no CPF sob o nº 072.028.666-25, residente e domiciliado na Rua João Tavares nº 127, Centro, Município de Itapecerica/MG denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços Estagiário/Monitor nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até o dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2026.

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Itapecerica – MG, 04 de julho de 2025.


P/ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA/MG
VALDEMIRO FARIA GOMIDES – PRESIDENTE
CONTRATANTE


IGOR EDWARD MENDONÇA PEREIRA

CONTRATADO